



REGULAMENTO

1º Concurso de Fotografia Feevale

Edição 2015 – Madrugadão

O 9º MADRUGADÃO FEEVALE é um Concurso promovido pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas por meio dos Cursos de Comunicação Social da Universidade Feevale. Proporciona, no âmbito acadêmico, momentos para a discussão, troca de experiências, prática e intercâmbio das áreas de Comunicação e afins, além de apresentar, através da competição, a produção acadêmica dos futuros profissionais do mercado. Nesta edição ocorrerá o 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA FEEVALE, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes e organizado pelo Curso de Fotografia. Para este ano, o tema escolhido será fotografias para catálogo de produto a serem desenvolvidas durante o evento.

I. DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Art. 1º O denominado 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA FEEVALE ocorrerá de forma concomitante ao 9º MADRUGADÃO FEEVALE que será realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2015.

Art. 2º O 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA FEEVALE lançará um desafio para as equipes de estudantes dos cursos de Artes Visuais, Comunicação Social, Design, Design Gráfico, Fotografia, Jornalismo, Moda, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas. Estes deverão produzir fotografias para um catálogo de produto considerando a identidade de marca de um cliente real, indicado na oportunidade pela comissão organizadora.

Art. 3º Cada equipe será orientada por um “padrinho”, profissional do mercado da área de fotografia, escolhido pela equipe participante.

Art. 4º Cada equipe deve obrigatoriamente ter no mínimo 2 acadêmicos de Curso de Fotografia, sejam eles estudantes regulares ou graduados no curso.

Parágrafo único. É vetada a participação de padrinho que também seja professor. A equipe também pode optar em não ter padrinho.

Art. 5º Cada equipe será acompanhada, durante todo o processo do concurso, por um monitor da organização do 9º MADRUGADÃO FEEVALE.

II. DAS VAGAS

Art. 6º O número de vagas é de 8 equipes, compostas com até 8 integrantes, sendo que este número poderá ser alterado pela organização do evento a qualquer momento de acordo com infraestrutura da Universidade Feevale.

§ 1. As equipes poderão ser formadas por estudantes de apenas um curso superior (Art. 2º), ou ainda constituir-se como equipes interdisciplinares.

§ 2. As equipes poderão ser compostas por acadêmicos oriundos de apenas uma instituição, ou ainda constituir-se como equipes mistas.

§ 2. São equipes mistas aquelas formadas por alunos de mais de uma instituição de ensino, reunidos por afinidade e por própria iniciativa, desde que as respectivas inscrições sejam confirmadas pela coordenação do curso dos candidatos.

III. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO DAS EQUIPES

Art. 7º As inscrições para participar do 1º Concurso de Fotografia Feevale poderão ser realizadas de 15 de setembro a 20 de outubro de 2015, ou até que o número de vagas disponíveis (8) seja atingido, observando os seguintes passos:

I – Cada integrante deverá efetuar sua inscrição e seu pagamento.

II – Após todos estarem inscritos, o líder da equipe deverá enviar um e-mail para concursodefotografia@feevale.br contendo os nomes completos e contatos de todos os componentes (limitado a 8), além do nome do grupo.

III – É necessário anexar neste e-mail o comprovante de matrícula ou comprovante de conclusão do semestre vigente dos 2 integrantes acadêmicos ou graduados do curso de Fotografia. **O não envio do comprovante de matrícula poderá acarretar a desclassificação da equipe.**

IV – As equipes não poderão ter nomes que façam relação com o nome do evento.

Art. 8º O valor da inscrição para o 1º Concurso de Fotografia Feevale é de acordo com seu vínculo (a ser direcionado no momento da inscrição online), conforme tabela abaixo:

Aluno da Universidade Feevale	R\$ 32,00
Funcionário da Universidade Feevale	R\$ 20,00
Aluno de outra instituição	R\$ 36,00
Comunidade	R\$ 40,00



Art. 9º As equipes serão organizadas por ordem de inscrição, sendo que as primeiras equipes inscritas e com a taxa paga garantem a vaga.

Art. 10 As inscrições serão encerradas no momento em que todas as vagas determinadas pela organização do evento forem preenchidas.

Art. 11 As equipes classificadas serão divulgadas no site do evento.

IV . DAS EQUIPES

Art. 12 Cada equipe será composta por no mínimo 6, e no máximo 8 integrantes, devidamente matriculados em instituição de ensino superior, em cursos de Artes Visuais, Comunicação Social, Design, Design Gráfico, Fotografia, Jornalismo, Moda, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas.

Art. 13 Será vetada a participação dos alunos envolvidos na organização do 9º MADRUGADÃO FEEVALE.

V . DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 14 São categorias de premiação no 9º MADRUGADÃO FEEVALE:

I – Melhor conjunto de fotografias para catálogo de produto segundo o CLIENTE, definida pelo cliente e por seus convidados;

II – Melhor conjunto de fotografias para catálogo de produto segundo o JÚRI POPULAR, definida pelo voto das equipes participantes, as quais não poderão votar em seu próprio trabalho, podendo somente votar no trabalho de outra equipe participante.

VI . DA PREMIAÇÃO

Art. 15 Será premiado o melhor conjunto de fotografias para catálogo de produto elaborado, segundo o CLIENTE.

Art. 16 A equipe que apresentar as melhores fotografias para catálogo de produto, segundo o CLIENTE, receberá o TROFÉU 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA - MADRUGADÃO FEEVALE e seu padrinho o TROFÉU PADRINHO 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA - MADRUGADÃO FEEVALE.

Art. 17 A equipe vencedora na categoria JÚRI POPULAR receberá o TROFÉU MENÇÃO



HONROSA 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA - MADRUGADÃO FEEVALE.

Art. 18 A divulgação dos vencedores e a premiação acontecerão na solenidade oficial de encerramento do 9º MADRUGADÃO FEEVALE. Posteriormente, o resultado será disponibilizado no blog do evento.

VII. DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 19 Os padrinhos das equipes serão escolhidos e contatados pela equipe. Os padrinhos devem ser profissionais do mercado na área da Fotografia, ter vínculo com agência de comunicação ou estúdio fotográfico, além de não atuar como docente. Cada equipe é responsável pelo seu padrinho.

Art. 20 O credenciamento das equipes acontecerá das 17h às 20h30, do dia 06 de novembro de 2015, no Hall do Prédio Lilás da Universidade Feevale.

Art. 21 Todas as equipes receberão material com informações básicas do cliente e farão o briefing das 22h às 23h, sendo que as equipes terão o direito de fazer perguntas de acordo com a disponibilidade de tempo.

Art. 22 As equipes desenvolverão o catálogo das 23h do dia 06 de novembro de 2015, às 7h, do dia 07 de novembro de 2015, devendo deixar a sala de aula no máximo às 7h. Durante este período professores acompanhantes das equipes não poderão permanecer nas salas das equipes.

Art. 23 Será disponibilizada uma sala de aula individual para cada equipe.

Art. 24 Cada equipe deverá trazer, pelo menos, um notebook, preferencialmente, com softwares para a pós-produção de imagem, sendo responsável, ainda, por trazer equipamentos específicos e acessórios fotográficos que precisar. A Aspeur/Feevale não se responsabiliza pela guarda dos equipamentos dos participantes.

Art. 25 A utilização dos Estúdios de Fotografia se darão conforme programação dos horários pré-agendados pelos monitores de cada equipe junto aos funcionários dos laboratórios.

Art. 26 Os horários agendados para a utilização dos laboratórios poderão ser alterados, com no mínimo 30 minutos de antecedência, desde que as trocas estejam ajustadas entre as partes (mediadas pelos monitores).

Art. 27 A entrega da apresentação das fotografias para o catálogo será em pen-drive, disponibilizado pela organização do evento, no dia 07 de novembro de 2015, até no MÁXIMO às 7h15min, no hall do Salão de Atos. Em caso de pen drive vazio, após as 7h15min a equipe será desclassificada.



Parágrafo primeiro A partir das 8h, acontecerão as apresentações das equipes em ordem determinada pela Comissão Organizadora, sendo disponibilizado para cada equipe 10 minutos. O vencedor será anunciado após todas as apresentações.

VIII . DAS CARACTERÍSTICAS DAS FOTOGRAFIAS PARA O CATÁLOGO DE PRODUTO A SER ELABORADO

Art. 28 Cada equipe é livre para estabelecer a(s) estratégia(s) de seu catálogo, desde que elas estejam de acordo com o briefing apresentado pelo cliente.

Art. 29 Os trabalhos deverão ser apresentados apenas em versão digital.

IX. DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 30 O 1º Concurso de Fotografia Feevale estará amparado pelas Leis no 9.610 e no 9.609, ambas de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 31 Cada participante será responsável pela veracidade e integridade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade dos trabalhos apresentados, através da obrigatoriedade da assinatura da cessão de direitos autorais no momento do credenciamento da equipe.

Art. 32 Todos os concorrentes concordam, antecipadamente, com a cessão dos direitos de uso dos trabalhos, sem qualquer pagamento aos autores pela utilização, permanecendo o compromisso de conferir o crédito aos respectivos autores.

Art. 33 Fica desde já estipulado que a Universidade Feevale poderá fazer uso institucional das peças desenvolvidas, independente de qualquer autorização ou crédito.

X . DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 Os trabalhos inscritos passarão a pertencer ao acervo do 9º MADRUGADÃO FEEVALE, não sendo possível o ajuizamento de qualquer ação em sentido contrário.

Art. 35 Não havendo trabalhos qualificados de acordo com a proposta apresentada, ficará reservada à Comissão Organizadora a possibilidade de não conceder o prêmio.

Art. 36 A inscrição no 1º Concurso de Fotografia Feevale implica em pleno conhecimento e conformidade, por parte da equipe e seus integrantes, com as normas do presente regulamento.



Art. 37 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 38 Todos os integrantes da equipe devem assinar o modelo padrão de liberação do uso de imagem.

Art. 39 A organização do evento é composta por:

Coordenação Geral do Concurso

Prof.^a Dinara Dal Pai

Coordenação Curso de Design Gráfico e Fotografia

Prof. Luis Henrique Rauber

Art. 40 Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela coordenação do Curso de Fotografia da Universidade Feevale, e, ao exclusivo critério desta, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso dessa decisão.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail concursodefotografia@feevale.br